

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1027/2023  
SEI N.º 1260.01.0048558/2023-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 565, de 4 de julho de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo Colégio Prisma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Vargas, 1051, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Patrocínio

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023